



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balnearia

1226

Processo nº 2417/2020.
Fls.

A COOC

Conforme Portaria nº 2516 de 21 de setembro de 2020 do Ministério da Saúde. Autorizo a despesa no valor de R\$ 165.980,00 (cento e sessenta e cinco mil novecentos e oitenta reais), para aquisição de psicotrópicos utilizados no âmbito da saúde mental, em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19, através das Atas de registro de Preço nº 78/2020, 79/2020, 81/2020, 82/2020, 83/2020 e 84/2020/21.

Informo disponibilidade orçamentária conforme segue:

- **Dotação nº 608** vínculo 05.312.0300 COVID-19, SC nº 644/2020 no valor de R\$ 31.700,00 em favor de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
- **Dotação nº 608** vínculo 05.312.0300 – COVID-19, SC Nº 647/2020 no valor de R\$ 13.800,00 em favor da empresa Oliveira & Matiazzo Farm. e Lab. De Manipulação Ltda;
- **Dotação nº 608** vínculo 05.312.0300 – COVID-19, SC Nº 642/2020 no valor de R\$ 32.200,00 em favor da empresa Inovamed Com. De Medicamentos Ltda;
- **Dotação nº 608** vínculo 05.312.0300 – COVID-19, SC Nº 646/2020 no valor de R\$ 31.240,00 em favor da empresa E.R. dos Santos Farmácia;
- **Dotação nº 608** vínculo 05.312.0300 – COVID-19, SC Nº 645/2020 no valor de R\$ 43.960,00 em favor da empresa Daniel Ferrari Abrantes Distribuidora de Medicamentos;
- **Dotação nº 608** vínculo 05.312.0300 – COVID-19, SC Nº 641/2020 no valor de R\$ 13.080,00 em favor da empresa Dupatri Hospitalar Com. Imp. E Exp. LTDA;



PM de Bertiooga
REGISTRO DE PREÇO
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

PREGAO PRESENCIAL
35/2020
Ata Reg. Preço: 78/2020
Venc. Ata: 10/08/2021

Número da SC 54/2021 32000054	Unid. Administrativa Requisitante 001.025.006.001.001 SETOR DE FARMÁCIA - SEFAR - SEFAR	Data da Solicitação 23/02/2021 15:10:48
--	---	---

Fornecedor: 003964 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE

Dotação		Elemento da Despesa				
Item	Material	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Valor Total
1	1.65.31.0003-3 - MATERIAL PERECIVEL DIAZEPAM 10 MG CP		Capsula	10.000,000	0,1100	1.100,00
2	1.65.31.0036-0 - MATERIAL PERECIVEL FENITOÍNA SÓDICA CP 100 MG - COMPRAS		Capsula	20.000,000	0,1300	2.600,00
3	1.65.31.0043-2 - MATERIAL PERECIVEL FLUOXETINA 20 MG CP		Capsula	100.000,000	0,0700	7.000,00
4	1.65.31.0125-0 - MATERIAL PERECIVEL CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 mg		Capsula	20.000,000	0,2100	4.200,00
5	1.65.35.0016-3 - CONVERSÃO DE DADOS ÁCIDO VALPRÓICO XPE. 250MG/5ML FR 100ML.		Frasco	4.000,000	4,2000	16.800,00
Custo Total:						31.700,00

Observação

Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de custeio para a aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19. (PORTARIA N° 2.516, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020).

ATENÇÃO: NO ATO DA ENTREGA A VALIDADE MÍNIMA DOS MEDICAMENTOS DEVE SER DE 18 MESES. PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 18 MESES NÃO SERÃO ACEITOS, COM EXCEÇÃO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CARTA DE COMPROMISSO DE TROCA POR PARTE DO FORNECEDOR.

Fonte de Recursos/Convênio

RECURSO PROPRIO/TRANSFERENCIA

Requisitante
/ /2021

[Handwritten Signature]
 Prefeitura Municipal de Bertiooga
 Secretaria Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa
/ /2021

[Handwritten Signature]
 Dra. Raquel de F. Lima
 Chefe de Assistência Farmacêutica
 Reg. 5573



PM de Bertiooga
REGISTRO DE PREÇO
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

PREGAO PRESENCIAL
35/2020
Ata Reg. Preço: 79/2020
Venc.to. Ata: 10/08/2021

Número da SC 55/2021 32000055	Unid. Administrativa Requisitante 001.025.006.001.001 SETOR DE FARMÁCIA - SEFAR - SEFAR	Data da Solicitação 23/02/2021 15:13:24
--	---	---

Fornecedor: 000025 - OLIVEIRA & MATIAZZO FARM. E LAB. DE MANI

Dotação / **Elemento da Despesa**

Item	Material	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Valor Total
1	1.65.31.0123-4 - MATERIAL PERECIVEL CLOMIPRAMINA 25 mg		Capsula	20.000,000	0,6900	13.800,00
Custo Total:						13.800,00

Observação
Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de custeio para a aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19. (PORTARIA N° 2.516, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020).

ATENÇÃO: NO ATO DA ENTREGA A VALIDADE MÍNIMA DOS MEDICAMENTOS DEVE SER DE 18 MESES. PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 18 MESES NÃO SERÃO ACEITOS, COM EXCEÇÃO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CARTA DE COMPROMISSO DE TROCA POR PARTE DO FORNECEDOR.

Fonte de Recursos/Convênio
RECURSO PROPRIO/TRANSFERENCIA

Requisitante
_____/_____/2021
Dr. Valter de Almeida Campos
Secretário de Saúde
Prefeitura de Bertiooga

Ordenador de Despesa
_____/_____/2021

Dr(a)
Dr(a) Raquel de F. Lima
Chefe de Assistência Farmacêutica
Reg. 5573



PM de Bertiooga
REGISTRO DE PREÇO
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

PREGAÇÃO PRESENCIAL
35/2020
Ata Reg. Preço: 81/2020
Venc. Ata: 10/08/2021

Número da SC 56/2021 32000056	Unid. Administrativa Requisitante 001.025.006.001.001 SETOR DE FARMÁCIA - SEFAR - SEFAR	Data da Solicitação 23/02/2021 15:14:17
--	---	---

Fornecedor: 011790 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Dotação		Elemento da Despesa				
Item	Material	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Valor Total
1	1.65.31.0037-8 - MATERIAL PERECIVEL FENOBARBITAL CP 100MG (COMPRAS)		Capsula	20.000,000	0,1000	2.000,00
2	1.65.31.0623-6 - MATERIAL PERECIVEL CLONAZEPAN 2,5 MG/ML FRASCO.		Frasco	4.000,000	1,8500	7.400,00
3	1.65.31.0759-3 - MATERIAL PERECIVEL ÁCIDO VALPRÓICO 500MG		Capsula	30.000,000	0,5500	16.500,00
4	1.65.31.0778-0 - MATERIAL PERECIVEL ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG CP - COMPRAS		Comprimido	30.000,000	0,2100	6.300,00
Custo Total:						32.200,00

Observação

Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de custeio para a aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19. (PORTARIA Nº 2.516, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020).

ATENÇÃO: NO ATO DA ENTREGA A VALIDADE MÍNIMA DOS MEDICAMENTOS DEVE SER DE 18 MESES. PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 18 MESES NÃO SERÃO ACEITOS, COM EXCEÇÃO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CARTA DE COMPROMISSO DE TROCA POR PARTE DO FORNECEDOR.

Fonte de Recursos/Convênio

RECURSO PROPRIO/TRANSFERENCIA

Requisitante
____/____/2021

Dr. Valter de Almeida Campos
Secretário de Saúde
Prefeitura de Bertiooga

Ordenador de Despesa
____/____/2021

Dna. Raquel de F. Silva
Chefe de Assistência Farmacêutica
Reg. 5573



PM de Bertoga
REGISTRO DE PREÇO
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

PREGAO PRESENCIAL
35/2020
Ata Reg. Preço: 82/2020
Venc.to. Ata: 10/08/2021

Número da SC 57/2021 32000057	Unid. Administrativa Requisitante 001.025.006.001.001 SETOR DE FARMÁCIA - SEFAR - SEFAR	Data da Solicitação 23/02/2021 15:15:42
--	---	---

Fornecedor: 013588 - E.R DOS SANTOS FARMÁCIA

Dotação		Elemento da Despesa				
Item	Material	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Valor Total
1	1.65.31.0012-2 - MATERIAL PERECIVEL LITIO CARBONATO 300MG	CARBOLITIUM	Capsula	44.000,000	0,5100	22.440,00
2	1.65.31.0119-6 - MATERIAL PERECIVEL CARBAMAZEPINA CP 200 MG		Capsula	40.000,000	0,2200	8.800,00
Custo Total:						31.240,00

Observação
Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de custeio para a aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19. (PORTARIA N° 2.516, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020).

ATENÇÃO: NO ATO DA ENTREGA A VALIDADE MÍNIMA DOS MEDICAMENTOS DEVE SER DE 18 MESES. PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 18 MESES NÃO SERÃO ACEITOS, COM EXCEÇÃO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CARTA DE COMPROMISSO DE TROCA POR PARTE DO FORNECEDOR.

Fonte de Recursos/Convênio
RECURSO PROPRIO/TRANSFERENCIA

Requisitante
____/____/2021

[Handwritten Signature]
 Dr. Valdeir da Cruz
 Secretário de Saúde
 Prefeitura de Bertoga

Ordenador de Despesa
____/____/2021

[Handwritten Signature]
 Dra. Raquel de F. Lima
 chefe de Assistência Farmacêutica
 Reg. 5573



PM de Bertiooga
REGISTRO DE PREÇO
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

PREGAO PRESENCIAL
35/2020
Ata Reg. Preço: 83/2020
Venc.to. Ata: 10/08/2021

Número da SC 58/2021 32000058	Unid. Administrativa Requisitante 001.025.006.001.001 SETOR DE FARMÁCIA - SEFAR - SEFAR	Data da Solicitação 23/02/2021 15:16:40
--	---	---

Fornecedor: 013590 - DANIEL FERRARI ABRANTES DISTRIBUIDORA DE

Dotação		Elemento da Despesa				
Item	Material	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Valor Total
1	1.65.31.0781-0 - MATERIAL PERECIVEL CARBAMAZEPINA 2% SUSP. ORAL - COMPRAS		Frasco	4.000,000	10,9900	43.960,00
Custo Total:						43.960,00

Observação

Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de custeio para a aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19. (PORTARIA N° 2.516, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020).

ATENÇÃO: NO ATO DA ENTREGA A VALIDADE MÍNIMA DOS MEDICAMENTOS DEVE SER DE 18 MESES. PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 18 MESES NÃO SERÃO ACEITOS, COM EXCEÇÃO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CARTA DE COMPROMISSO DE TROCA POR PARTE DO FORNECEDOR.

Fonte de Recursos/Convênio

RECURSO PROPRIO/TRANSFERENCIA

Requisitante

____/____/2021

Dr. Valter de Almeida Campos
 Secretário de Saúde
 Prefeitura de Bertiooga

Ordenador de Despesa

____/____/2021

Dna. Raquel de F. Lima
 Chefe de Assistência Farmacêutica
 Reg. 5573



PM de Bertoga
REGISTRO DE PREÇO
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

PREGAO PRESENCIAL
35/2020
Ata Reg. Preço: 84/2020
Vencto. Ata: 10/08/2021

Número da SC 59/2021 32000059	Unid. Administrativa Requisitante 001.025.006.001.001 SETOR DE FARMÁCIA - SEFAR - SEFAR	Data da Solicitação 23/02/2021 15:17:26
-------------------------------------	--	--

Fornecedor: 014514 - DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO

Dotação		Elemento da Despesa				
Item	Material	Marca	Unidade	Quantidade	Vir Unitário	Valor Total
1	1.65.31.0047-5 - MATERIAL PERECIVEL NORTRIPTILINA 25MG CP //		Capsula	10.000,000	0,2400	2.400,00
2	1.65.31.0130-7 - MATERIAL PERECIVEL AMITRIPTILINA CP 25 MG	NEO QUIMICA/BRAINFA	Capsula	178.000,000	0,0600	10.680,00
Custo Total:						13.080,00

Observação
Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de custeio para a aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19. (PORTARIA N° 2.516, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020).

ATENÇÃO: NO ATO DA ENTREGA A VALIDADE MÍNIMA DOS MEDICAMENTOS DEVE SER DE 18 MESES. PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 18 MESES NÃO SERÃO ACEITOS, COM EXCEÇÃO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CARTA DE COMPROMISSO DE TROCA POR PARTE DO FORNECEDOR.

Fonte de Recursos/Convênio
RECURSO PROPRIO/TRANSFERENCIA

Requisitante
_____/_____/2021

Dr. Valter de Almeida Campos
Secretário de Saúde
Prefeitura de Bertoga

Ordenador de Despesa
_____/_____/2021

Dna. Raquel de F. Lima
Chefe de Assistência Farmacêutica
Reg. 5573



PM de Bertioga
 Departamento de Compras
 LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
 CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
 CNPJ: 68.020.916/0001-47 I.E.:
 Fone/Fax: 13 3319-8000 / 3319-8000
 Site: http://www.bertioga.sp.gov.br/

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
 FORNECIMENTO
 REGISTRO DE PREÇO**

121/2021

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Compras
 5a Via - Processo

Modal. PREGAO PRESENCIAL Nro 35/2020 Un. Gestora P.M.B.

Números SC's 54/2021 ATA/Ano 78/2020

Valor Total (R\$) Valor total por extenso
 31.700,00 TRINTA E UM MIL SETECENTOS REAIS

Fornecedor 003964 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE
 Endereço PRC EMILIO MARCONATO 1000 GALPAO 22 E 27
 Bairro PARK INDUSTRIAL
 Cidade JAGUARIUNA Estado SP Cep 13820-000
 CNPJ.(RG) 67.729.178/0004-91 Telefone (035) 3721-3913 Fax (035) 3721-391
 End. de Internet
 E-mail
 Banco 0001 BANCO DO BRASIL S.A. Agência 3149 - 6 Conta 700000 - 6
 Condição Pagto
 Prazo Entrega
 Local Entrega RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS Nº 901 Cep Entrega 11250-000
 Bairro Entrega
 Fonte de Recursos/Convênio RECURSO PROPRIO/TRANSFERENCIA
 Observação

Processo Administrativo 000000002417/2020

Unidade Requisitante	Empenho	Vlr Empenho	Dotação/Elemento de Despesa
001.025.006.001.001 - SETOR DE FARMÁCIA - SEFAR	01713/2021	31.700,00	608 001.025.103030125.2065 / 33903200/02 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT / MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR

Item	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1.65.31.0003-3 DIAZEPAM 10 MG CP	CP	10.000,000	CRISTALIA	0,1100	1.100,00
2	1.65.31.0036-0 FENITOÍNA SÓDICA CP 100 MG - COMPRAS	CP	20.000,000	TEUTO	0,1300	2.600,00
3	1.65.31.0043-2 FLUOXETINA 20 MG CP	CP	100.000,000	TEUTO	0,0700	7.000,00
4	1.65.31.0125-0 CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 mg	CP	20.000,000	CRISTALIA	0,2100	4.200,00
5	1.65.35.0016-3 ÁCIDO VALPRÓICO XPE. 250MG/5ML FR 100ML.	FR	4.000,000	HIPOLABOR	4,2000	16.800,00

Nota
 registro de preço para eventual aquisição de medicamentos psicotropicos regido pela portaria 344/1998
 Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de custeio para a aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19. (PORTARIA Nº 2.516, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020).

ATENÇÃO: NO ATO DA ENTREGA A VALIDADE MÍNIMA DOS MEDICAMENTOS DEVE SER DE 18 MESES. PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 18 MESES NÃO SERÃO ACEITOS, COM EXCEÇÃO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CARTA DE COMPROMISSO DE TROCA POR PARTE DO FORNECEDOR.

DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações, a Prefeitura do Município de Bertioga poderá, garantida a prévia defesa da detentora da Ata, no prazo legal, aplicar as seguintes sanções:

a)Pela recusa em aceitar o pedido de fornecimento e/ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, a

Data da Emissão: 19/03/2021 11:58:23

Modal. PREGAO PRESENCIAL Nro 35/2020 Un. Gestora P.M.B.

Números SC's 54/2021 ATA/Ano 78/2020

Valor Total (R\$) Valor total por extenso
31.700,00 TRINTA E UM MIL SETECENTOS REAIS

Unidade Requisitante		Empenho		Vir Empenho	Dotação/Elemento de Despesa	
Item	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total

detentora da Ata se sujeitará à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do pedido solicitado;

b) **Multa por dia de atraso**, em relação ao prazo fixado para entrega: 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do quantitativo solicitado em atraso;

c) **Multa moratória**: a detentora da Ata ficará sujeita a multa diária de 0,1% sobre o valor total do quantitativo solicitado, pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente;

d) **Multa compensatória**: em razão de inexecução total ou parcial da obrigação, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida, podendo o mesmo ser abatido do pagamento a que fizer jus a detentora, recolhido através de guia de recolhimento, ou cobrado judicialmente;

e) **Multa pela inexecução parcial do ajuste**: 10% (dez por cento) sobre o valor total do quantitativo solicitado;

f) **Multa pela inexecução total do ajuste**: 20% (vinte por cento) sobre o valor total do quantitativo solicitado;

g) **Suspensão temporária** - de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

h) **Declaração de Inidoneidade** - para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a detentora da Ata ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

Autorizo o Fornecimento,

BERTIOGA/SP, 19 de março de 2021

Autorização da Compra

Data da Emissão: 19/03/2021 12:00:15



PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47 I.E.:
Fone/Fax: 13 3319-8000 / 3319-8000
Site: http://www.berTioga.sp.gov.br/

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
FORNECIMENTO
REGISTRO DE PREÇO**

122/2021

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Compras
5a Via - Processo

Modal. PREGAO PRESENCIAL Nro 35/2020 Un. Gestora P.M.B.

Números SC's 55/2021 ATA/Ano 79/2020

Valor Total (R\$) Valor total por extenso
13.800,00 TREZE MIL OITOCENTOS REAIS

Fornecedor 000025 OLIVEIRA & MATIAZZO FARM. E LAB. DE MANIP. LTDA
Endereço AVN ANCHIETA 2050
Bairro PQUE. ESTORIL
Cidade BERTIOGA Estado SP Cep 11250-000
CNPJ.(RG) 04.472.129/0001-53 Telefone () - Fax () -
End. de Internet
E-mail
Banco 0000 BANCO NÃO CADASTRADO Agência 0 - 0 Conta - 0
Adição Pagto
Prazo Entrega
Local Entrega RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS Nº 901
Bairro Entrega Cep Entrega 11250-000
Fonte de Recursos/Convênio RECURSO PROPRIO/TRANSFERENCIA
Observação

Processo Administrativo 000000002417/2020

Unidade Requisitante	Empenho	Vlr Empenho	Dotação/Elemento de Despesa
001.025.006.001.001 - SETOR DE FARMÁCIA - SEFAR	01715/2021	13.800,00	608 001.025.103030125 .2065 / 33903200/02 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT / MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR

Item	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1.65.31.0123-4 CLOMIPRAMINA 25 mg	CP	20.000,000	GERMED	0,6900	13.800,00

Nota
registro de preço para eventual aquisição de medicamentos psicotropicos regido pela portaria 344/1998
põe sobre a transferência de recursos financeiros de custeio para a aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19. (PORTARIA Nº 2.516, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020).

ATENÇÃO: NO ATO DA ENTREGA A VALIDADE MÍNIMA DOS MEDICAMENTOS DEVE SER DE 18 MESES. PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 18 MESES NÃO SERÃO ACEITOS, COM EXCEÇÃO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CARTA DE COMPROMISSO DE TROCA POR PARTE DO FORNECEDOR.

DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações, a Prefeitura do Município de Bertioga poderá, garantida a prévia defesa da detentora da Ata, no prazo legal, aplicar as seguintes sanções:
- a) **Pela recusa em aceitar o pedido de fornecimento e/ou instrumento equivalente**, dentro do prazo estabelecido, a detentora da Ata se sujeitará à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do pedido solicitado;
 - b) **Multa por dia de atraso**, em relação ao prazo fixado para entrega: 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do quantitativo solicitado em atraso;
 - c) **Multa moratória**: a detentora da Ata ficará sujeita a multa diária de 0,1% sobre o valor total do quantitativo solicitado, pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente;
 - d) **Multa compensatória**: em razão de inexecução total ou parcial da obrigação, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida, podendo o mesmo ser abatido do pagamento a que fizer jus a detentora, recolhido através de guia de recolhimento, ou cobrado judicialmente;
 - e) **Multa pela inexecução parcial do ajuste**: 10% (dez por cento) sobre o valor total do quantitativo solicitado;
 - f) **Multa pela inexecução total do ajuste**: 20% (vinte por cento) sobre o valor total do quantitativo solicitado;

Data da Emissão: 19/03/2021 12:00:15

Página: 2

Modal. PREGAO PRESENCIAL Nro 35/2020 Un. Gestora P.M.B.

Números SC's 55/2021 ATA/Ano 79/2020

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

13.800,00 TREZE MIL OITOCENTOS REAIS

Unidade Requisitante		Empenho		Vir Empenho	Dotação/Elemento de Despesa	
Item	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total

g) Suspensão temporária - de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

h) Declaração de Inidoneidade - para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a detentora da Ata ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

Autorizo o Fornecimento,

BERTIOGA/SP, 19 de março de 2021

Autorização da Compra



PM de Bertioga
 Departamento de Compras
 LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, N° 901
 CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
 CNPJ: 68.020.916/0001-47 I.E.:
 Fone/Fax: 13 3319-8000 / 3319-8000
 Site: http://www.bertioga.sp.gov.br/

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
 FORNECIMENTO
 REGISTRO DE PREÇO**

123/2021

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Compras
 5a Via - Processo

Modal. PREGAO PRESENCIAL Nro 35/2020 Un. Gestora P.M.B.

Números SC's 56/2021 ATA/Ano 81/2020

Valor Total (R\$) Valor total por extenso
 32.200,00 TRINTA E DOIS MIL DUZENTOS REAIS

Fornecedor 011790 INOVAMED HOSPITALAR LTDA
 Endereço RUA DOUTOR JOÃO CARUSO 2115
 Bairro INDUSTRIAL
 Cidade ERECHIM Estado RS Cep 99706-250
 CNPJ.(RG) 12.889.035/0001-02 Telefone 5421067930 Fax
 End. de Internet
 E-mail licitacao@inovamed-rs.com.br
 Banco Agência - Conta
 Condição Pagto
 Prazo Entrega
 Local Entrega RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS N° 901 Cep Entrega 11250-000
 Bairro Entrega
 Fonte de Recursos/Convênio RECURSO PROPRIO/TRANSFERENCIA
 Observação

Processo Administrativo 000000002417/2020

Unidade Requisitante	Empenho	Vlr Empenho	Dotação/Elemento de Despesa
001.025.006.001.001 - SETOR DE FARMÁCIA - SEFAR	01716/2021	32.200,00	608 001.025.103030125.2065 / 33903200/02 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT / MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR

Item	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1.65.31.0037-8 FENOBARBITAL CP 100MG (COMPRAS)	CP	20.000,000	CRISTALIA	0,1000	2.000,00
2	1.65.31.0623-6 CLONAZEPAN 2,5 MG/ML FRASCO.	FR	4.000,000	GEOLAB	1,8500	7.400,00
3	1.65.31.0759-3 ÁCIDO VALPRÓICO 500MG	CP	30.000,000	BIOLAB	0,5500	16.500,00
4	1.65.31.0778-0 ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG CP - COMPRAS	CO	30.000,000	BIOLAB	0,2100	6.300,00

Nota
 registro de preço para eventual aquisição de medicamentos psicotropicos regido pela portaria 344/1998
 Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de custeio para a aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19. (PORTARIA N° 2.516, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020).

ATENÇÃO: NO ATO DA ENTREGA A VALIDADE MÍNIMA DOS MEDICAMENTOS DEVE SER DE 18 MESES. PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 18 MESES NÃO SERÃO ACEITOS, COM EXCEÇÃO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CARTA DE COMPROMISSO DE TROCA POR PARTE DO FORNECEDOR.

DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações, a Prefeitura do Município de Bertioga poderá, garantida a prévia defesa da detentora da Ata, no prazo legal, aplicar as seguintes sanções:

- a) Pela recusa em aceitar o pedido de fornecimento e/ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, a detentora da Ata se sujeitará à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do pedido solicitado;
- b) Multa por dia de atraso, em relação ao prazo fixado para entrega: 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do quantitativo solicitado em atraso;

Data da Emissão: 19/03/2021 12:02:12 Página: 2

Modal. PREGAO PRESENCIAL Nro 35/2020 Un. Gestora P.M.B.

Números SC's 56/2021 ATA/Ano 81/2020

Valor Total (R\$) Valor total por extenso
32.200,00 TRINTA E DOIS MIL DUZENTOS REAIS

Unidade Requisitante		Empenho		Vir Empenho	Dotação/Elemento de Despesa	
Item	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total

- c) **Multa moratória:** a detentora da Ata ficará sujeita a multa diária de 0,1% sobre o valor total do quantitativo solicitado, pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente;
- d) **Multa compensatória:** em razão de inexecução total ou parcial da obrigação, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida, podendo o mesmo ser abatido do pagamento a que fizer jus a detentora, recolhido através de guia de recolhimento, ou cobrado judicialmente;
- e) **Multa pela inexecução parcial do ajuste:** 10% (dez por cento) sobre o valor total do quantitativo solicitado;
- f) **Multa pela inexecução total do ajuste:** 20% (vinte por cento) sobre o valor total do quantitativo solicitado;
- g) **Suspensão temporária** - de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- h) **Declaração de Inidoneidade** - para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a detentora da Ata ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

Autorizo o Fornecimento,
BERTIOGA/SP, 19 de março de 2021

Autorização da Compra



PM de Bertioga
 Departamento de Compras
 LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
 CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
 CNPJ: 68.020.916/0001-47 I.E.:
 Fone/Fax: 13 3319-8000 / 3319-8000
 Site: http://www.bertioga.sp.gov.br/

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
 FORNECIMENTO
 REGISTRO DE PREÇO**

124/2021

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Compras
 5a Via - Processo

Modal. PREGAO PRESENCIAL Nro 35/2020 Un. Gestora P.M.B.

Números SC's 57/2021 ATA/Ano 82/2020

Valor Total (R\$) Valor total por extenso
 31.240,00 TRINTA E UM MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS

Fornecedor 013588 E.R DOS SANTOS FARMÁCIA
 Endereço RUA RAFAEL COSTABILE 750
 Bairro CENTRO
 Cidade BERTIOGA Estado SP Cep 11250-258
 CNPJ.(RG) 32.981.106/0001-00 Telefone Fax
 End. de Internet
 E-mail litoralformula@gmail.com Agência - Conta
 Banco
 Condição Pagto
 Prazo Entrega
 Local Entrega RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS Nº 901 Cep Entrega 11250-000
 Bairro Entrega
 Fonte de Recursos/Convênio RECURSO PROPRIO/TRANSFERENCIA
 Observação

Processo Administrativo 000000002417/2020

Unidade Requisitante	Empenho	Vlr Empenho	Dotação/Elemento de Despesa
001.025.006.001.001 - SETOR DE FARMÁCIA - SEFAR	01717/2021	31.240,00	608 001.025.103030125 .2065 / 33903200/02 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT / MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR

Item	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1.65.31.0012-2 LITIO CARBONATO 300MG	CP	44.000,000	CARBOLITIUM	0,5100	22.440,00
2	1.65.31.0119-6 CARBAMAZEPINA CP 200 MG	CP	40.000,000	GERMED	0,2200	8.800,00

Nota
 registro de preço para eventual aquisição de medicamentos psicotropicos regido pela portaria 344/1998
 Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de custeio para a aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19. (PORTARIA Nº 2.516, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020).

ATENÇÃO: NO ATO DA ENTREGA A VALIDADE MÍNIMA DOS MEDICAMENTOS DEVE SER DE 18 MESES. PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 18 MESES NÃO SERÃO ACEITOS, COM EXCEÇÃO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CARTA DE COMPROMISSO DE TROCA POR PARTE DO FORNECEDOR.

DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações, a Prefeitura do Município de Bertioga poderá, garantida a prévia defesa da detentora da Ata, no prazo legal, aplicar as seguintes sanções:
- a) Pela recusa em aceitar o pedido de fornecimento e/ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, a detentora da Ata se sujeitará à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do pedido solicitado;
 - b) Multa por dia de atraso, em relação ao prazo fixado para entrega: 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do quantitativo solicitado em atraso;
 - c) Multa moratória: a detentora da Ata ficará sujeita a multa diária de 0,1% sobre o valor total do quantitativo solicitado, pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente;
 - d) Multa compensatória: em razão de inexecução total ou parcial da obrigação, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida, podendo o mesmo ser abatido do pagamento a que fizer jus a detentora, recolhido através

Data da Emissão: 19/03/2021 12:03:10

Modal. PREGAO PRESENCIAL Nro 35/2020 Un. Gestora P.M.B.

Números SC's 57/2021 ATA/Ano 82/2020

Valor Total (R\$) Valor total por extenso
31.240,00 TRINTA E UM MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS

Unidade Requisitante		Empenho		Vir Empenho	Dotação/Elemento de Despesa	
Item	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total

de guia de recolhimento, ou cobrado judicialmente;

- e) Multa pela inexecução parcial do ajuste: 10% (dez por cento) sobre o valor total do quantitativo solicitado;
- f) Multa pela inexecução total do ajuste: 20% (vinte por cento) sobre o valor total do quantitativo solicitado;
- g) Suspensão temporária - de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- h) Declaração de Inidoneidade - para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a detentora da Ata ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

Autorizo o Fornecimento,

BERTIOGA/SP, 19 de março de 2021

Autorização da Compra

Data da Emissão: 19/03/2021 12:05:30		Página: 2	
Modal. PREGAO PRESENCIAL	Nro 35/2020	Un. Gestora P.M.B.	
Números SC's	58/2021	ATA/Ano 83/2020	
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso		
43.960,00	QUARENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS		
Unidade Requiritante	Empenho	Vlr Empenho	Dotação/Elemento de Despesa
Item	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade
		Marca	Valor Unitário
			Valor Total

- f) Multa pela inexecução total do ajuste: 20% (vinte por cento) sobre o valor total do quantitativo solicitado;
- g) Suspensão temporária - de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- h) Declaração de Inidoneidade - para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a detentora da Ata ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

Autorizo o Fornecimento,

BERTIOGA/SP, 19 de março de 2021

Autorização da Compra

Data da Emissão: 19/03/2021 12:06:18		Página: 2	
Modal. PREGAO PRESENCIAL		Nro 35/2020	Un. Gestora P.M.B.
Números SC's	59/2021	ATA/Ano 84/2020	
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso		
13.080,00	TREZE MIL OITENTA REAIS		
Unidade Requisitante		Empenho	Vir Empenho
		Dotação/Elemento de Despesa	
Item	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade
			Marca
			Valor Unitário
			Valor Total

d) **Multa compensatória:** em razão de inexecução total ou parcial da obrigação, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida, podendo o mesmo ser abatido do pagamento a que fizer jus a detentora, recolhido através de guia de recolhimento, ou cobrado judicialmente;

e) **Multa pela inexecução parcial do ajuste:** 10% (dez por cento) sobre o valor total do quantitativo solicitado;

f) **Multa pela inexecução total do ajuste:** 20% (vinte por cento) sobre o valor total do quantitativo solicitado;

g) **Suspensão temporária** - de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

h) **Declaração de Inidoneidade** - para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a detentora da Ata ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

Autorizo o Fornecimento,

ARTIOGA/SP, 19 de março de 2021

Autorização da Compra